

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3330/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 16/12/2022, o prazo fixado pela Portaria nº 2866, de 11/11/2022, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 23116.002102/2022-81.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 16 de dezembro de 2022.

Danilo Giroldo  
Reitor